



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO
BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3120/2023

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA À
INICIATIVA LEGISLATIVA DO EGRÉGIO
DEPUTADO FEDERAL - SR. AUREO
RIBEIRO QUE, ATRAVÉS DO PROJETO
DE LEI Nº 1.639 DE 2022, CONFERE O
TÍTULO DE CAPITAL NACIONAL DO
CASAMENTO AO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS - RJ.

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA

A Câmara Municipal de Petrópolis, através do Vereador Eduardo do Blog e dos demais Parlamentares que subscrevem a presente, satisfeitas as formalidades regimentais, conforme a Resolução nº 125 de 14/12/2012, encaminha o presente

VOTO DE CONGRATULAÇÕES E VEEMENTE ASSENTIMENTO

à iniciativa legislativa do Ilustre Deputado Federal - Sr. Aureo Ribeiro que, através do Projeto de Lei nº 1.639/2022, **confere o título de Capital Nacional do Casamento à Cidade de Petrópolis - RJ**, colocando em voga nacional o nosso Município, enquanto destaca suas qualidades no setor nupcial.

O setor casamenteiro de Petrópolis é uma das principais atividades econômicas da Cidade, contando com cerca de 700 (setecentos) eventos de casamento no decorrer de cada ano, além de contar com mais de 100 (cem) locais que possibilitam a realização de festas e cerimônias. Por conta da preparada estrutura, a economia local tem o setor matrimonial como uma de suas bases, contando com cerca de 300 (trezentas) empresas a ele atreladas, o que se traduz em mais de 5.000 (cinco mil) colaboradores na vertente comercial.

Cumprе ressaltar que o turismo é o principal setor econômico do Município de Petrópolis, representando a fonte de cerca de 6% do PIB anual, mais de R\$ 760.000.000,00 (setecentos e sessenta milhões de reais) e empregando diretamente mais de 10.000 (dez mil) pessoas. Somando-se a isto o fato de que a maior parte dos casamentos celebrados na Cidade são de pessoas de fora, demonstra-se nítida a relação entre o estímulo do setor de núpcias e o fortalecimento do turismo do Município, culminando no crescimento econômico de Petrópolis de forma geral.

Por se tratar de medida que valoriza a Cidade Imperial ao fortalecer este valioso setor que, por seu turno, gera diversos empregos direta e indiretamente, e fundamental para

Data do Documento: 06/06/2023 14:23:51

Por seu turno, gera diversos empregos direta e indiretamente, e fundamental para

Processo: 3120/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023054600020050312

expressão de amparo a esta importantíssima iniciativa, principalmente por se tratar de instrumento apto a avigorar o desenvolvimento local, capacitando Petrópolis à recuperação dos efeitos da pandemia e dos desastres climáticos pelo Município sofridos.

Ademais, a medida demonstra atenção exemplar do Parlamentar Federal em relação a Petrópolis, porquanto pertinente nossa expressão de concordância e apoio a esta importante iniciativa, sobre a qual o Poder Legislativo Municipal manifesta aclamação, reconhecendo seu indubitável mérito cultural, político e econômico.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma moção de apoio ao Projeto de Lei nº 1.639 de 2022, de autoria do Deputado Federal, Sr. Aureo Ribeiro, que confere o título de "Capital Nacional do Casamento" à Cidade de Petrópolis. Esta proposta é de extrema relevância para o desenvolvimento econômico e turístico de nossa cidade, além de reconhecer sua história e tradição no setor matrimonial.

Petrópolis, conhecida como a Cidade Imperial, possui uma rica história ligada à monarquia brasileira, sendo lar da família real durante o Império. Ao longo dos anos, a cidade se consolidou como um importante destino turístico e cultural, atraindo visitantes de todo o país e do exterior. Dentre suas principais atrações, destacam-se os palácios, museus, igrejas e belas paisagens naturais, que encantam os turistas que aqui chegam.

Além disso, Petrópolis é amplamente reconhecida por sediar diversos eventos relacionados a casamentos, como feiras, exposições e desfiles de moda. O setor de casamentos movimenta uma vasta cadeia produtiva, abrangendo desde a indústria da moda até serviços de catering, decoração, fotografia, música e hospedagem. Essa atividade gera empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia local e promovendo o empreendedorismo.

Ao conferir este título a Petrópolis, o Egrégio Deputado possibilita o fortalecimento desse setor e atraindo investimentos, tanto do setor público quanto do privado. A Cidade poderá se beneficiar de recursos destinados ao turismo, infraestrutura e promoção do destino, impulsionando ainda mais seu potencial econômico.

Destaca-se que o Município de Petrópolis, além dos abalos sofridos por conta da pandemia, suportou dois desastres climáticos no ano de 2022. Por esse motivo, iniciativas de estímulo econômico têm enorme importância para a recuperação econômica e moral da Cidade Imperial, garantindo meios de subsistência à população.

Além dos aspectos econômicos, é importante ressaltar a tradição e a identidade cultural que Petrópolis carrega. A Cidade possui um acervo arquitetônico e histórico ímpar, com diversos locais que são considerados patrimônios nacionais. Ao receber o título de "Capital Nacional do Casamento", Petrópolis será reconhecida oficialmente como um lugar especial para celebrar o amor e a união, preservando e valorizando sua herança cultural.

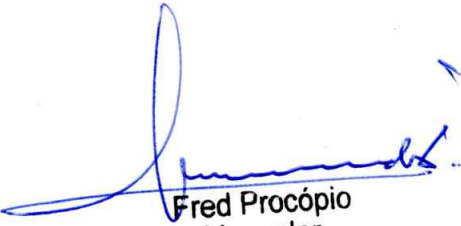
Por todas essas razões, manifesta-se apoio ao Projeto de Lei Federal que confere o título de "Capital Nacional do Casamento" à cidade de Petrópolis, com convicção de que essa medida trará benefícios significativos para nossa comunidade, fortalecendo a economia local, gerando empregos e fomentando o turismo. É uma oportunidade única de valorizar e promover o potencial turístico e cultural de nossa Cidade, atraindo ainda mais visitantes e investimentos.

Por meio da presente, através da Câmara Legislativa, reforça-se a importância de unirmos esforços em prol do desenvolvimento e do bem-estar de nossa querida Petrópolis.

Processo: 3120/2023
Data do Processo: 06/06/2023 - 14:25:38

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CLIP DE VERIFICAÇÃO
2023054600020050312

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023


EDUARDO DO BLOG
Vereador
Fred Procópio
Vereador
Marcelo Chitão
Vereador
Junior Paixão
Vereador
Gil Magno
Vereador
EUDU
Vereador
Marcelo Lessa
Vereador
Hingo Hammes
Vereador
Gilda Beatriz
Vereadora
Domingos Protetor
Vereador
Junior Coruja
Vereador
Octavio Sampaio
Vereador
Julia Casamasso
Vereadora
Léo França
Vereador
Dr. Mauro Peralta
Vereador